



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 110/82

Projeto de Lei 11/82 de 25/09/1982

Assunto: Dispõe sobre a denominação a
próprias vias e logradouros públicos

Autor: Poder Legislativo

Sala das Sessões 33 / 10 / 19 82



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 11/82

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS
PUBLICOS

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o Projeto de Lei nº 11/82 e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Amaralio Maricheze Mulmar'
PRESIDENTE

Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Salvador B. Azeiteiro
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

EST. DO ESPÍRITO SANTO.

As Comissões
De Justiça

Em, 25 / 09 / 82

Presidente

PROJETO DE Lei Nº 11 / 82

Dispõe sobre a denominação a próprio, via e logradouros públicos.

Art. 1º - A Avenida que tem início à Rua Laudilino Neves, e Termina na curva do Parati, passa a denominar-se:
RUA JOÃO RODRIGUES DA COSTA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1982.


Vereador - Ahis Assad

JUSTIFICATIVA:

Homenagem e lembrança honorável a este Senhor, pela sua responsabilidade em elevar o produto de nossa pesca, como mais uma divisa à Localidade de Ubú.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

Fil. 110/82 Fls. 06

Arch. (E) 25 de 09 de 19 82

57


Vereador - Ahid Assad.